

DECISÃO CFO-SEC-44, de 12 de dezembro de 2011

Referenda as deliberações tomadas pela Diretoria e/ou Presidência do CFO, referentes ao Setor de Especialidades do CFO.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, cumprindo deliberação do Plenário na CCXLVI Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2011, no uso de sua competência legal,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Referendar as deliberações tomadas pela Diretoria e/ou Presidência do Conselho Federal de Odontologia, referentes ao Setor de Especialidades, consubstanciadas nos processos elencados na tabela anexada a esta Decisão.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro 2011.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE